



**Universidade
Potiguar**

LAUREATE INTERNATIONAL UNIVERSITIES®

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS AO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ENGENHARIA DE PETRÓLEO E GÁS – 2014

A Reitora da Universidade Potiguar - UnP torna pública a abertura do processo seletivo de candidatos ao Curso de Mestrado Profissional em Engenharia de Petróleo e Gás, com áreas de Concentração em **AUTOMAÇÃO DE PROCESSOS INDUSTRIAIS** (campus de Natal/RN, na unidade Nascimento de Castro), **ENGENHARIA DE POÇO** (Mossoró/RN) e **TECNOLOGIAS AMBIENTAIS** (campus de Natal/RN, na unidade Nascimento de Castro, e de Mossoró/RN), criado pela Resolução nº 088/2009 - ConSUni-UnP, de 12 de novembro de 2009, e aprovado através do Parecer CTC/CAPES, de 27 de outubro de 2010.

O processo seletivo será regido por este **EDITAL**, aprovado pela Resolução nº 032/2014 - ConEPE/UnP, de 03 de julho de 2014, contendo as normas, procedimentos e condições de inscrição, seleção e de matrícula, a seguir estipulados:

1 DA INSCRIÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

1.1 LOCAL E PERÍODO

As inscrições serão realizadas no período de **11 de julho de 2014 a 21 de julho de 2014** com inscrição no site www.unp.br, onde o(a) candidato(a) deverá imprimir o boleto da taxa de inscrição para pagamento.

A entrega da documentação deverá ser realizada pelo(a) candidato(a) ou por procurador legalmente constituído, conforme item 1.3, na Central de Atendimento da Universidade Potiguar, na unidade Roberto Freire do *campus* de Natal/RN, localizada na Av. Eng. Roberto Freire, 1684, Capim Macio, CEP: 59082-902, Natal/RN, de segunda à sexta-feira, no horário das 09:00h às 21:00h, e aos sábados, no horário das 09:00h às 12:00h.

1.1.1 A entrega da documentação também poderá ser feitas por SEDEX, conforme os subitens 1.3.1 e 1.3.1.1 deste Edital.

1.1.2 A finalização do processo de inscrição ocorrerá com a entrega de toda a documentação.

1.2 TAXA DE INSCRIÇÃO

A taxa de inscrição é de R\$ 50,00 (cinquenta reais) e deverá ser paga por meio de boleto bancário gerado no momento da inscrição, no site www.unp.br.

1.2.1 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser realizado até a data da inscrição pelo candidato(a), a qual deverá ser efetivada dentro do período previsto no item 1.1 deste Edital.

1.2.2 Não haverá, na hipótese de inaptidão, desistência ou reprovação do candidato no processo seletivo, devolução do valor pago pelo(a) candidato(a) a título de taxa de inscrição .

1.3 REQUISITOS E PROCEDIMENTOS

No ato da entrega da documentação, devem ser obrigatoriamente apresentados na Central de Atendimento da Universidade Potiguar, relacionadas no item 1.1 deste Edital, ou remetidos via SEDEX, para o endereço constante do subitem 1.3.1.1 deste Edital, os seguintes documentos:

- a) Inscrição específica para o Mestrado em Engenharia de Petróleo e Gás (disponível no site <http://www.unp.br>);
- b) Cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, conforme item 1.2 deste Edital;
- c) Fotocópia autenticada de diploma de Curso de Graduação; no caso de diploma obtido no exterior, é necessária a convalidação por Universidade Pública;
- d) Fotocópia autenticada do Histórico Escolar da graduação;
- e) Currículo Lattes (CNPq) ou *Curriculum Vitae*, com foto, devidamente comprovado com cópias dos comprovantes (ver Anexo 01 deste Edital);
- f) Projeto de Estudo e Pesquisa, conforme formulário disponível no site: <http://www.unp.br>. O texto deverá ter o espaçamento entre linhas de 1,15 e fonte Arial tamanho 12, caso seja preenchido eletronicamente ou mecanicamente; no caso do preenchimento manual, deverá ter escrita a tinta, usando caneta de cor azul ou preta, e ser legível, sob pena de desclassificação (ver Anexo 02 deste Edital);
- g) 02 (duas) fotografias 3X4 recentes tiradas com até 6 meses da data atual.
- h) Cópias do RG e do CPF.

1.3.1 Quando por sedex, somente serão aceitos os pedidos de inscrição cuja postagem tenha ocorrido até a data final do período previsto no item 1.1 deste Edital, considerando o horário local de postagem. Uma vez aceito o pedido de inscrição, o(a) candidato(a) será informado(a) do deferimento através do e-mail fornecido no ato da inscrição.

1.3.1.1 Endereço ÚNICO para remessa de documentos por SEDEX (somente para o caso de inscrição feita pelo Correio):

Universidade Potiguar - UnP

Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Petróleo e Gás – PPgEPG / Mestrado Profissional em Engenharia de Petróleo e Gás - MPEPG. Av. Nascimento de Castro, 1597 - Bairro Dix-Sept Rosado Natal/RN - CEP 59054-180

1.3.2 Será admitida a inscrição do(a) candidato(a) que ainda esteja em fase de conclusão do Curso de Graduação, exigindo-se, contudo, que o(a) mesmo(a) comprove, por documento emitido e assinado pela Instituição de Ensino Superior, que estará concluindo até a data da matrícula.

1.3.2.1 Caso o(a) candidato(a) seja considerado(a) aprovado(a) no processo seletivo, a sua matrícula somente será efetivada se apresentar o documento exigido no subitem 1.3, letra 'c', deste Edital.

1.3.2.1.1 Na falta da fotocópia autenticada de diploma de Curso de Graduação, após expirado o prazo da matrícula, o(a) candidato(a) será automaticamente desclassificado(a) e a Universidade Potiguar convocará o suplente melhor classificado para ocupar a vaga.

1.3.3 Não serão aceitas inscrições com a documentação incompleta, ressalvado unicamente o caso previsto no subitem 1.3.2 deste Edital.

1.3.3.1 Toda a documentação deverá ser entregue encadernada, obedecendo, preferencialmente, a mesma ordem citada no subitem 1.3 deste Edital.

2 DO NÚMERO DE VAGAS POR LINHA DE PESQUISA

São oferecidas 24 (vinte e quatro) vagas regulares para o Curso de Mestrado Profissional em Engenharia de Petróleo e Gás da Universidade Potiguar, sendo 12 (doze) vagas destinadas para o *campus* de Natal (unidade Nascimento de Castro) –

Áreas de Concentração: Automação de Processos Industriais (vagas = 06) e Tecnologias Ambientais (vagas = 06), e 12 (doze) vagas destinadas para o *campus* de Mossoró – Áreas de Concentração: Engenharia de Poço (vagas = 06) e Tecnologias Ambientais (vagas = 06), distribuídas conforme quadro a seguir:

| LOCAL | ÁREA DE CONCENTRAÇÃO | LINHAS DE PESQUISA |
|---|--|--|
| <i>Campus</i> de Natal/RN (Unidade Nascimento de Castro) (vagas = 12) | Automação de Processos Industriais (vagas = 06) | Instrumentação Industrial |
| | | Controle de Processos e Automação Industrial |
| | Tecnologias Ambientais (vagas = 06) | Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável na Indústria do Petróleo |
| <i>Campus</i> de Mossoró/RN (vagas = 12) | Engenharia de Poço (vagas = 06) | Tratamento de Efluentes |
| | | Perfuração de Poços de Petróleo e Gás Natural |
| | Tecnologias Ambientais(vagas = 06) | Completação de Poços de Petróleo e Gás Natural |
| | | Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável na Indústria do Petróleo |
| | | Tratamento de Efluentes |

2.1 Além das vagas regulares especificadas no item 2, também serão oferecidas 16 (dezesseis) vagas para aluno(a) especial, sendo distribuídas 02(duas) vagas por linha de pesquisa.

2.1.1 O(a) aluno(a) especial somente poderá cursar disciplinas isoladas, por um período que não ultrapasse a 02(dois) semestres letivos, sendo permitido cursar, no máximo, 02(duas) disciplinas por semestre letivo, desde que não ultrapassados 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária total do mestrado.

2.1.2 Caso o(a) aluno(a), após completar os 02(dois) semestres letivos a que se refere o subitem anterior, não obtenha promoção para a vaga de aluno(a) regular, será automaticamente desligado(a) do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Petróleo e Gás.

2.1.3 Em ocorrendo o desligamento do(a) aluno(a) especial, o(a) mesmo(a) poderá solicitar a Universidade Potiguar um Certificado de Extensão para as disciplinas cursadas e aprovadas.

3 DA SELEÇÃO

3.1 FASES E PERÍODOS

A seleção será realizada no período de **28/07/2014 a 01/08/2014**, no *campus* de Natal/RN (unidade Nascimento de Castro), observando-se o seguinte procedimento:

3.1.1 Primeira Fase da Seleção:

3.1.1.1 Análise Curricular (classificatória), Análise do Histórico Escolar (classificatória) e Análise da Proposta de Estudo e Pesquisa (eliminatória): **28 a 29/07/2014**

3.1.2 Segunda Fase da Seleção:

3.1.2.1 Defesa Oral (ou entrevista) da Proposta de Estudo e Pesquisa (classificatória) - para os inscritos em Natal e em Mossoró, a defesa será realizada nos dias **30/07/2014** a **01/08/2014**; das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00, no respectivo local de inscrição do(a) candidato(a), conforme programação a ser divulgada oportunamente.

3.1.3 Divulgação do Resultado Final:

3.1.3.1 O resultado será divulgado no dia **04/08/2014**;

| Etapas | Data |
|-------------------------|--------------------------------|
| Inscrições | 11/07/2014 a 21/07/2014 |
| Seleção | 28/07/2014 a 01/08/2014 |
| Resultado | 04/08/2014 |
| Matrículas | 05/08/2014 a 12/08/2014 |
| Início das Aulas | 18/08/2014 |

3.2 AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS

A seleção dos candidatos será feita por uma Comissão Examinadora designada pela Reitoria e composta por membros do Corpo Docente do Curso de Mestrado Profissional em Engenharia de Petróleo e Gás da Universidade Potiguar.

3.2.1 Forma de Avaliação

3.2.1.1 A avaliação dos candidatos será feita em 02(duas) fases, sendo a primeira por meio de:

I. Análise curricular (etapa classificatória, com peso de 30%),

II. Análise do Histórico Escolar (etapa classificatória, com peso de 30%),

III. Análise da Proposta de Estudo e Pesquisa (etapa eliminatória);

E a segunda fase por meio de:

III. Defesa Oral da Proposta de Estudo e Pesquisa (etapa classificatória, com peso de 40%).

3.2.1.2 A etapa de Análise da Proposta de Estudo e Pesquisa é a única etapa eliminatória do processo de seleção e terá como objetivo principal avaliar a relevância e a adequação do tema proposto pelo(a) candidato(a), com as linhas de pesquisa do PPgEPG/UnP e a disponibilidade de recursos acadêmicos necessários ao desenvolvimento da dissertação.

3.2.1.2.1 Encerradas as matrículas e havendo vagas regulares e especiais que não tenham sido preenchidas, a Comissão Examinadora poderá convocar os candidatos eliminados nesta etapa para definir um novo tema que seja adequado e viável a sua realização.

3.2.1.2.2 A convocação de que se trata o subitem 3.2.1.2.1, dar-se-á sempre obedecendo a ordem de classificação dos candidatos eliminados, levando-se em consideração o desempenho nas etapas de Análise de *Curriculum Vitae*, Análise de Histórico Escolar.

3.2.1.3 Defesa Oral da Proposta de Estudo e Pesquisa. A defesa oral será individual e perante a Comissão Examinadora, momento em que será analisada a proposta de dissertação, interesse, vocação e disponibilidade de tempo do(a) candidato(a).

3.2.2. Atribuição de Notas

Obtendo o(a) candidato(a) aprovação da sua Proposta de Estudo e Pesquisa, as demais etapas do processo seletivo, que comporão a sua nota final, serão pontuadas de 0 (zero) a 10(dez), de acordo com a seguinte fórmula:

$$Nota Final = \frac{[(N1 \times 3,0)(N2 \times 3,0)(N3 \times 4,0)]}{10}$$

em que:

N1 = Nota da Análise Curricular

N2 = Nota da Análise do Histórico Escolar

N3= Nota da Defesa Oral da Proposta de Estudo e Pesquisa

3.2.3 Classificação

Para cada área de concentração, serão classificados os 11 (onze) candidatos que obtiverem as melhores notas finais, sendo que os 06 (seis) primeiros candidatos ocuparão as vagas de oferta regular e os 02 (dois) seguintes ocuparão as vagas de oferta especial e os 03 (três) últimos classificados permanecerão na condição de suplentes.

3.2.3.1 Caso haja desistência de matrícula por parte de algum(a) candidato(a), a vaga aberta será preenchida obedecendo rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

3.2.3.2 Em caso de empate entre candidatos, serão utilizados os critérios de desempate, na seguinte ordem:

1º critério: Nota da Análise Curricular;

2º critério: Nota da Defesa Oral da Proposta de Estudo e Pesquisa

3º critério: Persistindo o empate, será contemplado(a) com a vaga o(a) candidato(a) com a maior idade.

4 DO RESULTADO

4.1 Divulgação

O resultado final será divulgado via internet (no site <http://www.unp.br>) no dia **04/08/2014**.

4.2 Recurso

O(a) candidato(a) poderá interpor recurso à Comissão Examinadora, no prazo máximo de 01(um) dia após a divulgação do resultado final, de acordo com a localidade de inscrição, devendo o mesmo ser feito pelo(a) candidato(a) interessado(a), por escrito, assinado e entregue pessoalmente à Central de Atendimento da Universidade Potiguar, na unidade Nascimento de Castro do *campus* de Natal/RN, localizada na Av. Nascimento de Castro, 1597, Bairro Dix-Sept Rosado, Natal/RN, no horário das 09:00h às 21:00h; não será aceito recurso postado pelo Correio ou outro meio de comunicação eletrônico.

4.3 Realização do Curso

A Universidade Potiguar reserva-se o direito de não oferecer o Curso, parcial ou totalmente, se as vagas regulares oferecidas, por Área de Concentração e/ou Linha de Pesquisa, em cada uma das localidades citadas não forem preenchidas.

5 DA MATRÍCULA

5.1 Os candidatos aprovados para as vagas regulares e especiais deverão efetuar sua matrícula no período de **05/08/2014 a 12/08/2014**, de segunda à sexta, das 09:00h às 21:00h, e aos sábados, das 09:00h às 12:00h, na Central de Atendimento da unidade Nascimento de Castro, na Av. Nascimento de Castro, 1597, Bairro Dix-Sept Rosado, Natal/RN (aprovados para Natal/RN).

5.2 No ato da matrícula, o(a) candidato(a) aprovado(a) deverá efetuar o pagamento da primeira parcela e assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

5.3 Os candidatos que não se matricularem no período especificado no item 5.1 serão desclassificados, perdendo o direito à vaga e sendo substituídos pelos candidatos suplentes, convocados na ordem de classificação.

5.4 Os candidatos suplentes convocados para matrícula, segundo a ordem de classificação, deverão efetuar sua matrícula nos dias **13 a 15 de agosto de 2014** (aprovados para Natal/RN e aprovados para Mossoró/RN), das 09:00h às 21:00h, na Central de Atendimento da unidade Nascimento de Castro, na Av. Nascimento de Castro, 1597, Bairro Dix-Sept Rosado, Natal/RN (aprovados para Natal/RN).

5.5 Os candidatos que participarem do processo seletivo e que forem selecionados para as vagas especiais poderão solicitar matrícula como aluno especial para cursar disciplinas isoladas, conforme previsto nos subitens 2.1 e 3.2.3 deste Edital.

5.6 Para os cursos do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Petróleo e Gás - PPgEPG, a Universidade Potiguar não disponibiliza bolsas de estudo; os descontos nas parcelas mensais referem-se, apenas, ao valor previsto quando pago até a data de vencimento.

6. INÍCIO E FUNCIONAMENTO DO CURSO

6.1 Aulas presenciais

6.1.1 Preenchidas as vagas, o curso terá início, previsto, para os alunos de ambos os *campi*, no dia **18/08/2014**, ambos iniciando às 19:00h. As aulas presenciais, em ambos os *campi*, serão nas sextas-feiras (turno noturno) e sábados (turnos matutino e vespertino).

6.2 Outras atividades acadêmicas

6.2.1 Além das aulas presenciais, o curso poderá manter outras atividades acadêmicas de orientação, estudo, pesquisa e/ou visita técnica, de segunda-feira a sábado, nos turnos matutino ou vespertino ou noturno, de acordo com programação previamente estabelecida, para atender o desenvolvimento das dissertações e/ou dos projetos desenvolvidos pelos docentes do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Petróleo e Gás da Universidade Potiguar – PPgEPG/UnP.

6.2.2 As atividades acadêmicas que não aquelas correspondentes às aulas presenciais, serão estabelecidas de comum acordo entre os alunos e o orientador, sempre procurando maximizar a dedicação ao programa de pós-graduação, sendo, contudo, a participação obrigatória.

7. DO CORPO DOCENTE

O corpo docente do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Petróleo e Gás da Universidade Potiguar – PPgEPG/UnP está constituído de profissionais qualificados e/ou experientes nas suas respectivas áreas do conhecimento.

7.1 Professores Permanentes

Aarão Lyra (Doutorado em Engenharia Elétrica pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte).

Ana Catarina Fernandes Coriolano (Doutorado em Geodinâmica e Geofísica pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte).

Carla Gracy Ribeiro Meneses (Doutorado em Engenharia Química pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte).

Carlos Enrique de Medeiros Jerônimo (Doutorado em Engenharia Química pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte)

Everton Notreve Rebouças Queiroz Fernandes (Doutorado em Engenharia Elétrica pela Universidade Federal de Campina Grande).

Fabio Pereira Fagundes (Doutorado em Química pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte).

Francisco Wendell Bezerra Lopes (Doutorado em Engenharia Química pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte).

Franklin Silva Mendes (Doutorado em Química pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte).

Luzia Patrícia Fernandes de Carvalho Galvão (Doutorado em Química pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte).

Marcilio Pelicano Ribeiro (Doutorado em Ciência e Engenharia de Petróleo pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte).

Regina Célia Pereira Marques (Doutorado em Ciências Biológicas (Microbiologia) pela Universidade de São Paulo).

Sandra Maria Campos Alves (Doutorado em Solos e Nutrição de Plantas pela Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz).

7.2 Professores Colaboradores

Glauber José Turolla Fernandes (Doutorado em Química e em Ciências Engenharia de Materias pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte)

Marcos Ferreira de Lima (Mestrado em Engenharia Elétrica pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte).

Antonio Souza de Araujo (Doutorado em Química pela USP)

7.3 A Universidade Potiguar reserva o direito de promover, caso haja necessidade, alterações no quadro docente acima descrito.

8. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos referentes ao presente Edital serão resolvidos pela Comissão Examinadora.

Gabinete da Reitoria da Universidade Potiguar, em Natal, RN, aos 03 de julho de 2014.



Profª Sâmela Soraya Gomes de Oliveira
Reitora

Anexo 01

ORIENTAÇÃO PARA ORGANIZAR O CURRÍCULUM VITAE

- 1 Identificação
- 2 Formação Escolar
- 3 Monitoria Acadêmica
- 4 Experiência Profissional (Técnica)
- 5 Experiência Profissional (Docência)
- 6 Estágio Curricular e/ou Extra Curricular)
- 7 Iniciação Científica
- 8 Participação em Cursos (nos últimos 5 anos): Especificar a carga horária
 - 8.1 Cursos na área específica
 - 8.2 Cursos em áreas afins
 - 8.3 Atualização
 - 8.4 Aperfeiçoamento (áreas específicas e/ou afins)
- 9 Participação em Eventos Científicos (nos últimos 5 anos):
 - 9.1 Painel (ou Poster)
 - 9.2 Mesa Demonstrativa
 - 9.3 Mesa Redonda
 - 9.4 Palestra (ou Apresentação Oral)
- 10 Trabalhos Publicados em Anais (nos últimos 5 anos):
- 11 Resumos Apresentados em Congressos (nos últimos 5 anos)
- 12 Artigos Publicados em Jornais e Revistas (nos últimos 5 anos)

Anexo 02

Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Petróleo e Gás - PPgEPG Mestrado
Profissional em Engenharia de Petróleo e Gás – MPEPG

PROPOSTA DE ESTUDO E PESQUISA

1. Identificação do(a) candidato(a)

1.1. Nome: _____

1.2. Graduado(a) em:

Curso: _____

Instituição: _____

Ano: _____

2. Linha de Pesquisa pretendida (assinalar com **X** a opção desejada, de acordo com o local e a Área de Concentração)

2.1. No *campus* de **NATAL/RN**:

2.1.1. Área de Concentração: AUTOMAÇÃO ()

CONTROLE DE PROCESSOS E AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL ()

2.1.2. Área de Concentração: TECNOLOGIAS AMBIENTAIS

MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NA INDÚSTRIA DO
PETRÓLEO ()

TRATAMENTO DE EFLUENTES ()

2.2. No *campus* de **MOSSORÓ/RN**:

2.2.1. Área de Concentração: ENGENHARIA DE POÇO

PERFURAÇÃO DE POÇOS DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL ()

COMPLETAÇÃO DE POÇOS DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL ()

2.2.2. Área de Concentração: TECNOLOGIAS AMBIENTAIS

MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NA INDÚSTRIA DO
PETRÓLEO ()

TRATAMENTO DE EFLUENTES ()

3. Proposta Básica de Estudo e Pesquisa (utilizar outra folha, caso o espaço não seja suficiente)

3.1. Tema:

3.2. Descrição (fazer um resumo da problemática que você propõe estudar e pesquisar, na Linha de Pesquisa pretendida, visando propor um método adequado para resolvê-la)

3.3. Justificativa da problemática escolhida para estudo e pesquisa

3.4. Bibliografia (citar pelo menos 2 livros ou artigos relacionados com o tema escolhido).

Local e data

Assinatura do(a) candidato(a)